

**A PROMOÇÃO DE ENCLAVES FORTIFICADOS EM PEQUENAS CIDADES
DO AGRONEGÓCIO: O CASO DO COMPLEXO RESIDENCIAL PEDRA DO
SONHO EM LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA**

Jorge Ney Valois Rios Filho

Doutorando em Geografia - UFBA, pesquisador vinculado ao CITEPLAN/UFBA.
jnvalois@yahoo.com.br

A PROMOÇÃO DE ENCLAVES FORTIFICADOS EM PEQUENAS CIDADES DO AGRONEGÓCIO: O CASO DO COMPLEXO RESIDENCIAL PEDRA DO SONHO EM LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA

Resumo:

Tereza Caldeira (2000), em sua análise sobre o espaço intraurbano de São Paulo, identificou três formas padrões de segregação espacial para esta cidade: cidade concentrada, centro-periferia e cidade dos muros. Este último, caracteriza-se pela proximidade física e distanciamento social entre diferentes classes sociais. Os enclaves fortificados (edificações multidomiciliares de alto padrão constituídos sob fortes estratégias de separação social) são os instrumentos que permitem a sua materialização. Para muitos autores, este padrão representa o atual momento do processo de produção do espaço intraurbano brasileiro sobretudo nas metrópoles e nas grandes cidades médias. Neste artigo, tentaremos demonstrar de que maneira o padrão cidade dos muros está presente na morfologia urbana de uma pequena cidade do agronegócio. Neste sentido, apresentaremos um estudo de caso realizado sobre a cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, dando ênfase ao Complexo residencial Pedra do Sonho.

Palavras-chaves: padrão cidade dos muros; enclaves fortificados; cidade pequena.

Introdução

Segundo Tereza Caldeira (2000) a segregação tanto social quanto espacial é uma característica importante das cidades, e os espaços urbanos são organizados basicamente por padrões de diferenciação social e de separação. Cada padrão vai caracterizar uma fase do processo de urbanização.

A autora identificou três padrões de segregação para São Paulo: cidade concentrada, centro-periferia e cidade dos muros. Como São Paulo é a representação máxima da urbanização brasileira, defendemos a ideia de que cada padrão corresponde a um determinado momento histórico da urbanização brasileira. O que justifica, muitos autores entenderem que a análise destes padrões podem ser estendidos para o estudo das demais cidades. O padrão mais recente e que condiz com o atual momento do processo de urbanização é o cidade dos muros, tendo os enclaves fortificados como o principal instrumento deste novo padrão.

Neste padrão, os ricos se auto segregam em condomínios de luxo (os enclaves fortificados), localizados em sua maioria nas periferias das cidades, próximos aos pobres.

A nomenclatura cidade dos muros justifica-se pela proximidade física entre as classes sociais, mas pela separação social, mantida por estratégias de distanciamento social.

A identificação deste novo padrão pôs em cheque o padrão centro-periferia, até então predominante nas metrópoles brasileiras. Primeiro, porque promoveu uma nova discussão sobre o significado de periferia no país, que até o momento era sinônimo de zona de concentração de pobres (com a ocupação destas áreas, por pessoas de alto padrão, esta não pode ser mais a única definição de periferia). Segundo, porque com a periferia sendo também a área de residência dos ricos, muda-se a configuração da morfologia urbana destas áreas, pois os estabelecimentos de consumo (principalmente os estabelecimentos de consumo não básicos) tendem a seguir a sua clientela, criando uma nova centralidade, gerando uma complexidade maior ainda na definição de periferia.

Acreditamos que LEM possui um padrão de segregação próximo ao padrão cidade dos muros. Como esta cidade é uma cidade recém-formada, este indício nos faz pensar que os padrões de segregação são inerentes a um momento histórico específico, relacionado a uma fase específica do processo de urbanização, e que quanto maior for o desempenho econômico do município, mais significativa será a representatividade destes padrões, principalmente o mais contemporâneo, o padrão cidade dos muros.

Neste artigo, partiremos da premissa de que Luís Eduardo Magalhães é uma cidade nova. Sua morfologia urbana tenta representar a ideologia urbana moderna, em consonância com o período histórico de sua produção. Portanto, acreditamos que ao contrário das cidades antigas com um enorme desempenho econômico, que por serem antigas sofreram e sofrem sucessivas alterações causadas pelas mudanças na divisão social e territorial do trabalho, provocando, a partir disso, mudanças em seu padrão de segregação ao longo do tempo. Acreditamos que Luís Eduardo Magalhães tenha a sua estruturação urbana influenciada pelo padrão de cidades dos muros.

Para constatar esta hipótese tentaremos responder a seguinte questão: em Luís Eduardo Magalhães existem enclaves fortificados? O tamanho da cidade acabou interferindo no fator distância de deslocamento causando alterações no padrão centro-periferia? Podemos falar na produção do padrão cidade dos muros para LEM?

Os enclaves fortificados serão entendidos a partir da definição de Caldeira (2000). Segundo a autora, “os condomínios fechados são a versão residencial de uma categoria

mais ampla de novos empreendimentos urbanos que chamo de enclaves fortificados” (CALDEIRA, 2000, p. 258). Embora, atualmente as residências em condomínios verticais e horizontais (apartamentos e loteamentos fechados) tenham se tornado a preferência no tipo de moradia das classes médias e altas, ao invés das residências unidomiliares, no caso casas, nesta pesquisa defendemos que nem todo condomínio pode ser definido como enclave fortificado. Os enclaves fortificados partilham algumas características básicas, sendo elas:

1. São propriedades privadas de uso coletivo e enfatizam o valor do que é privado e restrito, ao mesmo tempo que desvalorizam o que é público e aberto na cidade, alguns deles podem incluir conjuntos de escritórios, shopping centers e cada vez mais outros equipamentos como: escolas, hospitais, parques temáticos, equipamentos de lazer e etc.
2. Sua principal justificativa é o medo ao crime violento, por isso são fisicamente equipados com muros, cercas eletrificadas, grades. Além disso, são controlados por guardas e sistemas de segurança, o que torna o acesso ao seu interior cada vez mais restrito.
3. A sua localização independe de seu entorno, podendo estar em qualquer lugar da cidade. No entanto, a sua localização em cidades grandes é mais frequente em áreas periféricas em virtude do alto custo do solo no centro. O que explica principalmente o surgimento de um novo padrão após o padrão centro-periferia.
4. Os enclaves fortificados são ambientes socialmente homogêneos, as pessoas que habitam estes *habitats* valorizam viver entre iguais (pessoas do mesmo grupo social).
5. Os enclaves possuem em sua essência a criação de separação. São claramente demarcados por todos os tipos de barreiras físicas e artifícios de distanciamento e sua presença no espaço é uma evidente afirmação de diferenciação social.

A partir destas características dos enclaves fortificados definidas por Caldeira (2000) tentamos identificá-los no espaço intraurbano de Luís Eduardo Magalhães e desta forma confirmar ou não a existência do padrão cidade dos muros nesta cidade. A análise foi realizada sobre um condomínio horizontal fechado, o Pedra do Sonho, localizado no bairro nobre da cidade, o Jardim Paraíso.

A análise se deu através de entrevistas, aplicação de questionário com moradores e observação sobre os equipamentos dos condomínios com relação à segurança; a

organização de trabalho, principalmente, guardas e portarias; aos tipos de equipamentos relacionados a lazer, compras, educação oferecidos na área interna dos condomínios e ao seu redor; localização e acesso aos condomínios. Este artigo será dividido em tópicos, onde em cada um deles, discutiremos uma característica dos enclaves fortificados.

1. Medo da violência

O medo da violência é a principal motivação para escolher este tipo de moradia. Quando perguntamos aos entrevistados o motivo de escolher morar em um condomínio fechado, todos os entrevistados deram prioridade em primeiro lugar à segurança. Este condomínio também conta com vigilância 24 horas, composta por pelo menos quatro guardas na guarita. Possui também os muros mais altos e com cercas elétricas, além de câmeras nos portões. O principal motivo apontado por alguns moradores para justificar o medo da violência em Luís Eduardo Magalhães está relacionado ao desempenho econômico do município e ao intenso fluxo migratório gerado conseqüentemente para a cidade.

Em conversa com a Sra. C. M. G. M. advogada gaúcha, moradora do condomínio Pedra do Sonho desde 2002, ela relatou um assalto à mão armada que uma arquiteta amiga dela sofreu quando estava em uma loja de roupas no centro da cidade, com o intuito de demonstrar o quanto a cidade estava perigosa. Para ela, a culpa da violência urbana é das propagandas como “A cidade que mais cresce no Brasil” a “Capital do agronegócio” que mesmo com o objetivo de atrair investimentos despertam o interesse de muitas pessoas para LEM. “Este rótulo além de atrair trabalhadores também atrai pessoas de má índole que querem se aproveitar das pessoas de bem”.

O medo da violência constatado como o principal motivo para se morar em condomínio fechado em Luís Eduardo Magalhães segundo alguns moradores é resultado do intenso crescimento populacional da cidade (em 2000 a população urbana de LEM era de 20.169, em 2010 a população já era de 54.881 habitantes).

Acreditamos que a constituição repentina desta cidade que de certa forma é produto de imigrantes advindos de diversos lugares do Brasil é o principal elemento para justificar o medo da violência urbana. Pois, ao contrário de cidades pequenas e médias antigas, onde se pode constatar uma identificação maior de seu morador com a cidade em que mora, e de certa forma com as demais famílias que ali residem, em Luís Eduardo

Magalhães parece não existir ainda este laço de identificação territorial entre o morador e a cidade, além disso, há no lugar uma sensação de desconfiança e estranheza entre os moradores, pois como todos são imigrantes, você acaba sem saber qual é a procedência de seu vizinho. Nas cidades pequenas e médias antigas costuma-se perguntar ao estranho: você é filho de quem? Ou, qual a sua família? Em LEM, não há espaço para este tipo de pergunta, pois ainda não existem laços familiares territorialmente atrelados ao município.

2. Homogeneidade social interna dos condomínios fechados

Segundo Tereza Caldeira (2000) outra característica dos enclaves fortificados é a homogeneidade social interna, com as pessoas que habitam estes *habitats* valorizando viver entre iguais (pessoas do mesmo grupo social). Entre os questionados, nenhum morador privilegiou o tipo de vizinhança como motivo para escolher morar no condomínio. No entanto, quando analisamos as variáveis: profissão dos membros da residência; escolaridade dos membros da família e; cidade de origem dos moradores da residência, constatamos uma forte homogeneidade social interna entre os moradores.

Para analisar o grau de homogeneidade interna referente à variável profissão dos membros da residência sem utilizar o elemento renda, foi necessário à elaboração de perfis sócio-ocupacionais organizados hierarquicamente com o intuito de agrupar diferentes profissões. Os perfis foram organizados em 5 diferentes tipos, onde as profissões mais valorizadas economicamente e com maior prestígio social são representados pelo perfil 01, à medida que diminui a valorização econômica e o prestígio social das profissões, altera-se também o tipo de perfil, sendo que o mais inferior é representado pelo perfil 05.

A maioria das pesquisas sobre segregação no Brasil que busca identificar o grau de homogeneidade social interna de áreas residenciais limita-se a fazer uma análise a partir de duas variáveis apenas: nível de escolaridade e profissão (dimensão econômica). No entanto, identificamos que uma das características do processo de segregação em LEM é o entrelaçamento entre a dimensão econômica (divisão de classes) com a dimensão simbólica (divisão cultural) caracterizada pela distribuição espacial por área residencial dos imigrantes por origem de fluxo migratório.

A análise sobre o condomínio fechado constitui-se de 58 lotes, com 20 casas construídas. Conseguimos coletar informações de 14 moradores, sendo 10 adultos e 04

crianças, residentes em quatro casas. 60% dos adultos possuem nível superior e dos moradores que trabalham 85,71% podem ser agrupados no perfil 01 da variável profissão dos membros da família. Mais uma vez constatamos uma enorme predominância de sulistas residentes no condomínio com 78,57% de pessoas provenientes da Região Sul do país.

Após esta avaliação podemos constatar outra característica dos enclaves fortificados nestes condomínios que é a forte homogeneidade social interna em seu interior. No que se refere à variável profissão percebemos uma grande quantidade de produtores rurais. Este dado analisado aleatoriamente pode nos parecer estranho, uma vez que, temos em mente a ideia de que o lugar mais lógico para o produtor rural residir seria em sua fazenda. No entanto, se levarmos em consideração que em LEM existe uma grande quantidade de escritórios de fazendas e que estes escritórios localizam-se nesta área residencial, passamos a entender a lógica locacional da escolha de moradia destas pessoas que é a da acessibilidade ao local de trabalho. Este elemento mais uma vez demonstra o quanto é intensa a relação campo-cidade nas cidades do agronegócio.

3. O uso do condomínio

Como já vimos, o condomínio fechado analisado possui duas características importantes dos enclaves fortificados, que são a justificação do medo da violência para a sua escolha como moradia e a forte homogeneidade social interna de seus moradores. No entanto, segundo Caldeira (2000) uma das principais características dos enclaves fortificados, no padrão cidade dos muros, é que são propriedades privadas de uso coletivo e enfatizam o valor do que é privado e restrito ao mesmo tempo, que desvalorizam o que é público e aberto na cidade, costumam incluir conjuntos de escritórios, shopping centers e cada vez mais outros equipamentos como: escolas, hospitais, parques temáticos, equipamentos de lazer e etc.

A ideia é que os enclaves fortificados possam “proteger” os seus moradores de todos os inconvenientes do modo de vida urbano das grandes cidades, por isso, além de ser o lugar de moradia, estes empreendimentos pretendem ser também o lugar do trabalho, do lazer em família, lugar do *consumo consumptivo* (SANTOS,1993) tanto para necessidades básicas como de supérfluos e em casos mais extremos além de exercer funções de consumo consumptivo material também exercem funções de consumo consumptivo imaterial como saúde, educação entre outros. Portanto, os moradores deste

tipo de *habitat* não querem e não se sentem cidadãos, exclui-se da vida pública da cidade em prol de uma suposta “qualidade de vida” com segurança.

Neste tópico, vamos analisar se o condomínio se enquadra neste tipo de proposta, tendo sempre em mente que não estamos tratando de uma cidade grande, mas sim de uma cidade do agronegócio pequena com enorme desempenho econômico. O condomínio fechado Pedra do Sonho se encontra 3,7 km de distância do centro. Foi constituído no limite do perímetro urbano em uma área que antes era uma propriedade rural destinada ao cultivo de algodão.

O condomínio foi um empreendimento do Sr. Luís Eduardo Sampaio Correa que investiu, segundo Rocha, (2004) R\$ 7,5 milhões na implantação de infraestrutura e na criação de um complexo comercial denominado Pedra do Sonho composto pelo clube Pedra do Sonho com campo de golfe com nove buracos e três lagos artificiais, kartódromo, floresta de pinheiro, pista de *cooper* de 2km, restaurante, pista de pouso de aviões de pequeno porte, quadra de tênis, quadras poliesportivas, quadra de squash, campo de futebol, academia de ginástica, salão de jogos, parque aquático com piscina aquecida, delicatessen e loja de conveniência sofisticada. Além disso, a propaganda da imobiliária prometia aos seus clientes a implantação de um shopping center horizontal com 50 lojas e um hipermercado com 25 lojas e uma área de 6.000m².

Podemos perceber que a proposta da incorporadora Pedra do Sonho Empreendimentos era de criar um verdadeiro enclave fortificado, com uma complexa e luxuosa área de lazer, além de um complexo comercial que permitisse aos moradores do empreendimento, um centro de consumo que diminuísse consideravelmente a necessidade do uso da cidade. Vale ressaltar que, o discurso da incorporadora Pedra do Sonho Empreendimentos é o de garantir qualidade de vida e segurança aos moradores. O mesmo discurso panfletário dos incorporadores dos enclaves fortificados criados em cidades grandes.

Mesmo com a vendagem de 47 lotes dos 58 colocados à venda no ano de lançamento do imóvel, em 2004, o empreendimento acabou não dando muito certo, primeiro porque a imobiliária só conseguiu concluir a vendagem de todos os lotes em 2010. Além disso, dos 58 lotes comercializados apenas 20 foram edificadas. A pequena quantidade de pessoas morando no condomínio não justifica a construção dos equipamentos construídos. Por isso, dos equipamentos propostos, poucos foram

realizados e quando perguntamos aos moradores como usavam o condomínio todos responderam que somente para moradia e o seu consumo consumptivo material e imaterial são realizados no bairro Jardim Paraíso (a 1,6 km de distância), ou na área central da cidade (a 3,7 km de distância).

Portanto, concluímos neste quesito que o centro principal de consumo exerce forte influência no que se refere ao uso do condomínio. Embora tenha ocorrido uma tentativa de criação de uma área que reduzisse o uso da cidade pelos moradores do empreendimento, promovendo uma nova centralidade, como é característico no padrão cidade dos muros, constatamos que apesar do condomínio se localizar numa zona periférica, o centro principal de consumo da cidade também exerce uma influência sobre esta área.

Este fato revela mais uma peculiaridade do processo de segregação em LEM, pois as distâncias de 3,7 km do centro e 1,6 km dos estabelecimentos de consumo do bairro não promovem uma desvantagem locacional para os moradores deste empreendimento, pois estas distâncias podem ser vencidas facilmente pelos automóveis de seus moradores, que por não enfrentarem congestionamento gastam em média, de 5 a 10 minutos de tempo de deslocamento.

Portanto, o tamanho da cidade parece garantir ao centro principal de consumo uma forte influência sobre suas áreas periféricas, mesmo se tratando de uma área de concentração de pessoas com alto poder aquisitivo, permitindo a estas pessoas uma eficiência na acessibilidade aos estabelecimentos de consumo, mesmo que se localizem na periferia. O que não quer dizer em nossa opinião que em Luís Eduardo Magalhães não tenha enclaves fortificados, para sustentar esta afirmativa vamos à discussão de mais uma característica.

4. Barreiras físicas e artifícios de distanciamento.

Partindo da análise de Caldeira (2000, p.259) “os enclaves são literais na sua criação de separação”. São claramente demarcados por todos os tipos de barreiras físicas e artifícios de distanciamento e sua presença no espaço é uma evidente afirmação de diferenciação social. Como vimos no tópico anterior, este condomínio localiza-se a 3,7 km do centro da cidade. Para uma cidade grande 3,7 km pode não representar uma distância acentuada. Até mesmo em uma cidade pequena, como Luís Eduardo Magalhães,

esta distância poderia não apresentar dificuldades para quem possui veículos, ou seja, os moradores do condomínio que gastam no máximo 10 minutos no trajeto que vai de sua residência até o centro da cidade.

No entanto, esta distância pode se tornar uma barreira ou um artifício de distanciamento para as outras pessoas que necessitam ir ao condomínio se não tiver veículo próprio. Além disto, quando analisamos a sua distância em relação às áreas residenciais caracterizadas por nós como de baixa renda, percebemos que além de ser distante do centro de consumo da cidade, este empreendimento encontra-se também distante destas áreas, conforme tabela 01, abaixo.

TABELA 01: Distância do Cond. Perda do Sonho com relação às áreas residenciais de baixa renda.

Áreas residenciais de Baixa Renda	Distância em km
Santa Cruz	3 km
Mimoso II	6,29 km
Jardim das Acácias: Setores 0030, 0029, 0072, 0073.	3,86 km

Fonte: Google Earth.

Sob o ponto de vista do morador, a distância do condomínio para o centro de consumo não é caracterizado como um empecilho. No entanto, identificamos o seu isolamento com relação às áreas de baixa renda como uma estratégia de distanciamento social, uma vez, que a estratégia principal é dificultar o acesso das pessoas que não possuem veículo particular, ou seja, a maioria das pessoas com esta faixa de renda.

Primeiro, porque em LEM apesar de ter transporte coletivo público não existe linha de ônibus que passe no bairro Jardim Paraíso, onde se localiza o condomínio. Na falta de ônibus, uma alternativa para quem não tem veículo próprio poderia ser o serviço de moto-táxi muito comum em cidades do porte de Luís Eduardo Magalhães. No entanto, na cidade existe uma dificuldade de acesso a este tipo de serviço, pois, a prefeitura ao regulamentar o serviço de moto-táxi, através da promulgação da lei nº 126/2003, limitou através do artigo 09, a quantidade de moto-táxi habilitados para este tipo de serviço.

Artigo 9º O número máximo de motociclista que operacionalizarão os serviços de moto-táxi de Luís Eduardo Magalhães, será inicialmente em numero de 80 (oitenta) veículos, sendo que após efetuado o censo demográfico, deverá ser observado o limite de 3 (três) veículos para cada 1.000 (um mil) habitantes.

Após a regulamentação do serviço com base no Censo Demográfico de 2010 ficaram habilitados para a prestação do serviço apenas 162 motoqueiros, o que dificulta o acesso ao serviço. Quando estava na cidade realizando pesquisa de campo, percebi a dificuldade de acesso a este tipo de serviço. Além disso, na tarifa cobrada pelos mototaxistas (apesar de ser tabelado) há uma variação de preço a depender do lugar da cidade que você deseja ir.

A tarifa para circular no centro e no bairro Santa Cruz (bairro popular) foi de R\$ 3,00. Ao atravessar o asfalto da BR 242 no sentido centro para o bairro Jardim Paraíso, mesmo em uma distância equivalente a um trajeto percorrido no centro, a tarifa cobrada foi de R\$ 5,00. Se o seu trajeto for para as mediações do condomínio Pedra do Sonho, a tarifa passa a ser de R\$ 7,00.

Outra opção para quem não tem veículo próprio seria ir a pé, o que não é muito recomendável, pois o trajeto além de longo será percorrido por ruas com poucas habitações construídas, com pouco movimento de veículos e pessoas, em ruas sem pavimentação, nem calçadas, sob um sol escaldante e um ar com pouca umidade. Se o seu trajeto for da área residencial Santa Cruz Sul (que possui 89,77% de seus moradores com a renda de 0 a 2 SM) até o condomínio, a opção mais próxima é por um caminho sem pavimentação, de 3 km de distância, por uma zona sem nenhuma habitação, com vegetação nas duas margens do caminho.

Além do condomínio Pedra do Sonho, outros dois condomínios horizontais partilham desta característica. O condomínio Soya, criado pela mesma incorporadora que criou o Pedra do Sonho, inclusive os dois compartilhariam dos mesmos equipamentos como o clube, o hipermercado e o shopping center. O outro condomínio também vizinho a estes dois é o Rio das Pedras, este condomínio é o mais recente condomínio horizontal da cidade e segundo Vlades, vendedora da Imobiliária Terra Imóveis, é o empreendimento de maior destaque, sendo um grande sucesso de vendas com todos os lotes já negociados. Este condomínio aparenta ser uma verdadeira fortaleza, lamentamos não ter tido acesso aos seus moradores.

Mesmo sem ter tido acesso ao Soya e ao Rio das Pedras acreditamos que os três condomínios partilham das mesmas características: justificção pelo medo da violência como principal motivo para a sua escolha como moradia; forte homogeneidade social interna; e principalmente pelas barreiras físicas e artifícios de distanciamento. Afirmamos

isto, porque ambos possuem as mesmas características físicas, além de possuir a mesma localização.

A dificuldade de acesso a estes condomínios são enfrentadas diariamente pelas pessoas que trabalham como porteiros, guardas, empregados domésticos, zeladores que habitam em sua maioria nestas áreas consideradas de baixa renda. Para ir ao trabalho, os empregados tem que ter veículo próprio, ou os gastos com transporte serão excessivos.

Para concluir este tópico, ressaltamos que muito mais do que uma distância física para as áreas de baixa renda, a falta ou a precariedade de serviços de transportes representam um artifício de distanciamento social, uma vez que o veículo próprio apresenta-se como principal meio de transporte para estes condomínios.

Mesmo que a construção dos condomínios horizontais tenha ocorrido distante do centro pela inviabilidade causada pela escassez de terreno ou pelo alto preço do solo urbano, o que enfatizamos é que a distância e o isolamento que a princípio podem ser encarados como uma desvantagem locacional, no caso dos demais bairros periféricos da cidade. Neste bairro e principalmente nos condomínios horizontais este fator apresenta-se como uma vantagem locacional, o que contradiz a ideia principal do padrão centro-periferia que prega uma disputa social pela acessibilidade ao centro.

Ao mesmo tempo, em que questionamos a constituição de padrão centro-periferia em LEM (pelo menos, em sua estrutura tradicional), não podemos confirmar o padrão cidade dos muros enquanto, padrão predominante nesta cidade. Pois, ao contrário das metrópoles onde existe uma proximidade física e um distanciamento social entre ricos e pobres, em LEM temos um isolamento tanto físico quanto social entre as classes. O que demonstra mais uma peculiaridade do processo de segregação nesta cidade.

5. Enclaves fortificados como símbolos de status social

A última característica que analisamos foi a simbologia criada de que morar em enclaves fortificados representa além de segurança e “qualidade de vida” representa também prestígio social. Para Caldeira (2000) permeia sobre os enclaves fortificados uma simbologia que transforma enclausuramento, isolamento, restrição e vigilância em status social. Para a análise deste tópico, além dos moradores do Pedra do Sonho, perguntamos também a moradores de outros condomínios em que lugar eles desejariam morar na cidade? Nenhum morador do Pedra do Sonho mostrou interesse em morar em outro lugar,

senão no condomínio. Eles ressaltavam a tranquilidade como vantagem de se morar ali. Além disso, a maioria indicou o centro da cidade como o pior lugar para se morar, devido ao barulho e a aglomeração. Enquanto aos moradores entrevistados de outros condomínios do centro, 36,84% pretendiam morar no bairro Jardim Paraíso onde se localizam os condomínios horizontais inclusive o Pedra do Sonho.

Uma moradora do condomínio Campos Elíseos chegou a afirmar que a maioria dos moradores se respondesse com sinceridade iria responder que desejariam morar nos lotes do bairro Jardim Paraíso (fazendo referência aos condomínios horizontais), “as pessoas só estão comprando os apartamentos no centro da cidade porque morar nos lotes sai muito caro, quem não prefere morar em uma casa com espaço e tranquilidade?”.

Ressaltando o que a moradora do condomínio Campos Elíseos afirmou sobre o preço de se morar em um condomínio horizontal, segundo a Sra. E. P. administradora do condomínio Pedra do Sonho, “tem proprietário comercializando lote por R\$ 200.000,00”. Levando em consideração que a dimensão um lote é de 1000 m², cada metro quadrado custa R\$200,00. O site da imobiliária Terra Imóveis divulga um anúncio de casa construída no condomínio sendo comercializada no valor de R\$1.200.000,00.

Portanto, constatamos que mesmo localizada a 3,7 km de distância do centro da cidade em uma zona periférica, pouco habitada, com precariedade de serviços de transporte há uma grande valorização econômica dos imóveis e lotes localizados dentro dos condomínios horizontais o que simboliza status social aos moradores dos condomínios.

Conclusão

Portanto, entendemos que o condomínio horizontal Pedra do Sonho, mesmo não sendo um *Edge City* permitindo aos seus moradores um total isolamento da cidade, é um enclave fortificado por apresentar uma forte homogeneidade social interna, ter o medo da violência como motivo de sua existência, possuir em sua localização um artifício de distanciamento social, constituição de barreiras físicas para garantir o isolamento dos moradores, além de ser um símbolo de status social para a cidade. A existência de enclaves fortificados em LEM nos permite afirmar que mesmo sendo uma cidade do agronegócio pequena podemos constatar o padrão de segregação cidade dos muros em seu espaço urbano, ou pelo menos a tendência a este padrão, tendo em vista as

especificidades impostas pelo recorte espacial analisado. Vale ressaltar que nas metrópoles, uma das principais características deste padrão é a proximidade física e distanciamento social entre diferentes classes, o que não ocorre nesta cidade. Aqui, temos além do distanciamento social, temos o isolamento físico entre classes.

Outra particularidade do processo de segregação em LEM, é que além da dimensão econômica a dimensão simbólica apresenta-se como uma característica marcante em seu conteúdo qualitativo. Uma vez que ao analisarmos a homogeneidade interna dos domicílios coletivos, constatamos uma predominância de pessoas das Regiões Sul e Sudeste e uma quase ausência de pessoas originários das Regiões Nordeste e Norte, confirmando as evidências de uma divisão cultural a partir do fluxo migratório diferenciado pela divisão regional do trabalho da cadeia produtiva de leguminosas, oleaginosas e cereais.

A estruturação da cidade em consonância com o atual momento histórico da urbanização, que prioriza a fragmentação e a diferenciação social, é o fator condicionante para que um padrão de segregação recente que surgiu primeiro em grandes cidades e vem se espalhando por cidades médias através de sua reestruturação chegue em LEM como parte integrante de sua morfologia urbana, que já nasce moderna e por isso reproduz inclusive o seu padrão de segregação.

A baixa dificuldade de acesso ao centro de consumo pelos moradores do condomínio mesmo residindo numa zona periférica, cria uma situação em que ao mesmo tempo em que reforça o padrão centro-periferia, promove a sua negação. Este fato representa para nós uma particularidade do processo de segregação em LEM, que talvez possa ser uma característica marcante deste processo, não só nesta cidade, mas em todas as pequenas cidades do agronegócio.

REFERÊNCIAS

CALDEIRA, T. P. do R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2008.

LEM. **Lei n° 126**, de 01 de outubro de 2003. Aprova lei que dispõe sobre o serviço público de transporte remunerado individual de passageiros e o serviço de entrega de mercadorias porta a porta, em veículo automotor e dá outras providências. Disponível Em: http://www.cmlm.ba.gov.br/leis/legislacao-municipal/2003/126_2003.pdf. Acessado em: 18 fev. de 2012.

ROCHA, A. do A. Região Oeste da Bahia exhibe sinais de riqueza. **Valor Econômico On-Line**. 10 set. 2004. Disponível em:<http://internotes.fieb.org.br/retec/sgi_noticias.nsf>. Acessado em: 23 abril 2008.

RIOS FILHO, J. N. V. **Segregação socioespacial na cidade do agronegócio de Luís Eduardo Magalhães-BA**. 208f. Dissertação (Mestrado em Geografia). – UFBA, IGEO, 10/07/2012.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.